## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento da determinação que regula as obrigações do Conselho Fiscal, apresenta este Orgão Social o seu parecer sobre o Orçamento para o ano de 2017.

Como sabemos além das actividades já implementadas do Centro de dia e Apoio domiciliário, foi uma realidade a abertura do LAR à população mais idosa, no corrente ano, e por isso, o orçamento para o ano de 2017 é de mais fácil previsão e consequente execução uma vez que conhecemos já as despesas e receitas com o funcionamento deste, em seis meses.

Como orientação e no que respeita ao total das despesas com o pessoal, a que apresenta maior aumento comparado com a do orçamento de 2016, foi tomado em linha de conta a não admissão de mais colaboradores, uma vez que pensamos ser suficiente, para o bom funcionamento do LAR, o número já existente no ano ainda em curso.

Quanto às restantes despesas foram tomadas em consideração as efectuadas nos onze meses do ano de 2016, com alguns ajustamentos considerados indispensáveis, e correspondente projecção para os doze meses do ano, tendo em linha de conta a situação financeira da Instituição e sempre presente a necessidade de contenção das mesmas, e a consequente previsão das receitas do Centro de dia nas duas valências; no tocante ao Lar foi considerada a ocupação total dos quartos nos 12 meses do ano de 2017.

Apesar de se ter previsto a contenção das despesas, a previsão do aumento das receitas não é suficiente para igualar o valor total das despesas, a não ser que no ano de 2017 tenhamos uma agradável surpresa de ser efectuado um protocolo com o CRSSocial de Castelo Branco para apoio ao LAR, pelo que o Resultado previsional será negativo de € 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte euros).

Este valor pensamos não ser excessivo pois acreditamos que no próximo ano, mais mês menos mês, será assinado o referido protocolo que virá ser a "almofada financeira" para suprir o resultado negativo referido.

Assim, face ao exposto,

o Conselho Fiscal é de parecer que o Orçamento para o ano de 2017 seja aprovado.

Colmeal da Torre, 30 de Novembro de 2016

## O CONSELHO FISCAL

O Presidente

luciono Drato Harção Plus

(Luciano Duarte Marçalo)